

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/24

PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

ERRATA 03/2024

O Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Fomento Cultural, torna público o aviso de ERRATA no texto da ata nº 03, que publicou o resultado parcial da etapa de seleção da Chamada Pública 02/2024 - Premiação para Pontos de Cultura, conforme o abaixo disposto:

Onde se lê

44	Lilia Olmedo Monteiro	Cineclube Raul Lopes	85,5	ampla concorrência	SUPLENTE
-----------	------------------------------	-----------------------------	-------------	-------------------------------	-----------------

Passa-se a ler:

44	Lilia Olmedo Monteiro	Cineclube Raul Lopes	85,5	ampla concorrência	SELECIONADO
-----------	------------------------------	-----------------------------	-------------	-------------------------------	--------------------

Permanecem inalterados os demais termos da ata 03/2024

Segue abaixo o texto na íntegra da ata com a alteração acima:

Petrópolis, 17 de outubro de 2024

Comissão Permanente de Fomento Cultural do IMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/24

PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

Ata nº 03/2024

Aos 15 dias do mês de outubro de 2024, reuniram-se, na sede do Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis, os membros da Comissão Permanente de fomentos do IMC, Marcelo Moraes da Silva Junior, Leonardo Cerqueira de Oliveira e Nicolle Constâncio Dantas, para análise das notas e elaboração do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, tomando por base as análises realizada pela Comissão Avaliadora.

A Comissão de Seleção para os editais da Política Nacional Cultura Viva em Petrópolis foi nomeada pela Presidente do Instituto Municipal de Cultura na forma do Art. 7º § 2º da Lei 13018/2014, contando com 03 representantes do Instituto Municipal de Cultura e 03 representantes da sociedade civil, selecionados após ampla inscrição.

As inscrições para a premiação de pontos de cultura foram realizadas de 21 de agosto a 20 de setembro de 2024, tendo sido verificado 54 projetos inscritos. A Comissão Avaliadora analisou os projetos de 23 de setembro a 11 de outubro de 2024.

DA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO

Em atenção ao item 9.10 do edital, a Comissão de Fomento verificou os documentos necessários para a inscrição dos projetos, desclassificando os que não estavam regulares.

9.10 Será desclassificada a candidatura que: I. não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 6; II. apresentar quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade e outras formas de discriminação ou que atente contra os princípios do Estado Democrático de Direito em seu plano de trabalho; III. Não tenha pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Etapa de Seleção.

Após a conferência dos projetos, constatou-se os seguintes projetos em situação irregular e, portanto, desclassificados:

nº	Proponente	coletivo cultural	documentos obrigatórios	Motivo
2	Bernardo Stumpf Rodrigues	Redesencontros (rdct)	desclassificado	inscrição duplicada

10	Leonardo Mello de Souza	Clube 29 de Junho	desclassificado	inscrição incompleta - 9.10
15	Lilia Regina Marcílio Nogueira	Núcleo de Teatro	desclassificado	não apresentou documento obrigatório na inscrição representando um grupo ou coletivo - 9.10
16	Aldeia da Criança Alegre Kinderdorf Rio - Filial Contorno	Aldeia da Criança Alegre Kinderdorf Rio - Filial Contorno	desclassificado	inscrição incompleta - 9.10
32	Isaaque Santa Rosa	Web Tv Vila Rica	desclassificado	não apresentou documento obrigatório na inscrição representando um grupo ou coletivo - 9.10
37	Gabriel Kopke De Mello	Biblioteca Roda do CDC	desclassificado	não apresentou documento obrigatório na inscrição representando um grupo ou coletivo 9.11
52	Kildary Felipe Campos	Studio Fatima Cruz	desclassificado	não apresentou documento obrigatório na inscrição representando um grupo ou coletivo 9.10

54	João Pedro Gomes Silva	Orquestra de Violões Raphael Rabello	desclassificado	não apresentou documento obrigatório na inscrição representando um grupo ou coletivo 9.13
57	Janine Meirelles dos Santos Ramos	Escola Santa Cecília	desclassificado	inscrição incompleta - 9.10
62	Guilherme Pereira Pires Do Amaral	Núcleo de Dança Swag Imperial	desclassificado	não apresentou documento obrigatório na inscrição representando um grupo ou coletivo 9.10
69	Marcelo Valverde Xavier	Raízes do Ofício	desclassificado	inscrição incompleta - 9.10
73	Sonia Regina Fraga Mendes Da Silva	Casa Rane	desclassificado	não apresentou documento obrigatório na inscrição representando um grupo ou coletivo 9.10

DA ANÁLISE TÉCNICA

Em seguida, passou-se a classificar os projetos inscritos conforme a média das notas aportadas pela Comissão de Análise. Conforme o item 11.7 do edital, a pontuação máxima que cada candidatura pode receber é de até 105 pontos, sendo o máximo de 100 pontos pelos quesitos avaliatórios e o máximo de cinco pontos extras.

Seguindo a determinação dos modelos disponibilizados pelo Ministério da Cultura poderão ser atribuídas bonificações em formato de pontuação extra, até o limite total de 5 (cinco) pontos. Portanto os pontos extras serão cumulativos até a obtenção do limite máximo de 5 (cinco) pontos extras.

Serão selecionados 21 (vinte e um) Pontos de Cultura para receberem prêmios no valor unitário de R\$10.793,00 (dez mil setecentos e noventa e três reais).

Serão considerados suplentes aqueles inscritos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.

Quanto à análise das inscrições optantes por cotas, verificou-se o seguinte:

06 vagas para pontos de cultura cuja equipe seja majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) + 02 vagas remanescentes da cota de pessoa com deficiência - houve seis optantes na cota. Duas vagas remanejadas para a ampla concorrência.

02 vaga para pontos de cultura cuja equipe seja majoritariamente composta por pessoas indígenas - sem inscrições - vaga transferida para a cota de pessoas com deficiência conforme o item 7.7.1 do edital.

01 vaga para pontos de cultura cuja equipe seja majoritariamente composta por pessoas com deficiência + 02 vagas transferidas da cota de pessoa indígena - houve um optante selecionado na cota. Duas vagas remanejadas para pessoas negras.

1 vaga para pontos de cultura cuja equipe seja majoritariamente composta por pessoas oriundas de culturas populares, comunidades quilombolas e povos tradicionais - vaga preenchida conforme item 7.1.1. do edital.

Assim, após a compilação das notas e a verificação das cotas, segue abaixo o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO.

nº	Proponente	coletivo cultural	Nota	Tipo de vaga	TCC
19	Instituto Caminho da Roça	Instituto Caminho da Roça	97,5	ampla concorrência	Já selecionado no edital 03 - desclassificado
6	Centro De Defesa Dos Direitos Humanos De Petrópolis	Centro De Defesa Dos Direitos Humanos De Petrópolis	95,17	ampla concorrência	SELECIONADO
11	Monica Valverde Xavier	Afroserra	94,33	ampla concorrência	SELECIONADO
49	Lucio De Oliveira Piedade	Ilé Asè Enrilé Ati Òsún Apará	93,17	ampla concorrência	SELECIONADO
41	Sophia Ázara De Mello Luz	Cine Pagu	92,67	ampla concorrência	SELECIONADO

25	Jorge Luis De Almeida	Espaço Cultural Abadá Capoeira	91,17	ampla concorrência	SELECIONADO
43	Eva Lucia Casciano	Coletivo Feminino Semeando a Liberdade	91	vaga quilombola item 7.1.1	SELECIONADO
31	Camila Filardi Leal	Núcleo Moda Consciente Petrópolis	90,83	ampla concorrência	SELECIONADO
24	Clube Musical Primeiro de Setembro	Clube Musical Primeiro de Setembro	87,67	ampla concorrência	SELECIONADO
72	Associação Nacao Hip Hop Petropolis	Nação Hip Hop Petrópolis	87	ampla concorrência	SELECIONADO
28	Deivid Ribeiro De Souza Passos	Movimento Semeador de Cultura Afro Brasileira Roda do Parque	86,83	ampla concorrência	SELECIONADO
50	Associação de Inclusão das Pessoas com Deficiência	ONG Incluir	86,67	ampla concorrência	SELECIONADO
46	Michael Douglas Antônio De Oliveira	Coletivo Cultural Ginga Comunidade	85,83	ampla concorrência	SELECIONADO

23	Rosely Neto França	Espaço Cultural Quintal do Jararaca	85,67	Ampla concorrência	SELECIONADO
44	Lilia Olmedo Monteiro	Cineclube Raul Lopes	85,5	ampla concorrência	SELECIONADO
30	Instituto Dos Meninos Cantores De Petrópolis	Instituto Dos Meninos Cantores De Petrópolis	84,83	ampla concorrência	Já selecionado no edital 03 - desclassificado
56	Associação da Casa da Cidadania	Casa da Cidadania	84,67	ampla concorrência	SUPLENTE
26	Marcelino Peixoto Costa	Karuna Capoeira	84,5	Cota Pessoa Negra	SELECIONADO
17	Adilson Carlos Ferreira De Santana	Liga Petropolitana de Capoeira	84,33	Cota Pessoa Negra	SELECIONADO
47	Instituto Levando Música	Instituto Levando Música	84,33	ampla concorrência	Já selecionado no edital 03 - desclassificado
27	Efraim Moura Da Silva	Coletivo Cultural Vencendo com a Capoeira	84,17	Cota Pessoa Negra	SELECIONADO

34	Associação Amigos Da Banda Marcial Wolney Aguiar	Banda Marcial Wolney Aguiar	84,17	ampla concorrência	SUPLENTE
8	Adriana Semola	Plataforma Bons Ventos	83,67	ampla concorrência	SUPLENTE
18	Associação Cia Teatral Língua De Trapo	Cia Teatral Língua de Trapo	82,83	ampla concorrência	SUPLENTE
58	Karine Borges Nunes Dos Santos	Coletivo Foco de Teatro	81,67	Cota Pessoa Negra	SELECIONADO
35	Clube 29 de Junho	Clube 29 de Junho	80,83	ampla concorrência	SUPLENTE
13	Rodolfo De Jesus De Medeiros	Cia Somos 21	80,67	cota PCD	SELECIONADO
48	Eliana Rocha Oliveira	Coletivo Cultural Inês Etienne por Memória Política e Direitos Humanos	73,17	ampla concorrência	SUPLENTE
65	Associação de Amigos do Dr Alceu	Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade	73,17	ampla concorrência	SUPLENTE

59	Casa D'italia Anita Garibaldi	Casa d'Italia Anita Garibaldi	72,83	ampla concorrência	Já selecionado no edital 03 - desclassificado
14	Carlos Frederico Thomaz	Satura Companhia de Teatro	71,83	ampla concorrência	SUPLENTE
40	Petrópolis Danças Folclóricas	Petrópolis Danças Folclóricas	71,33	ampla concorrência	SUPLENTE
68	Instituto Alliance-Associação De Assistência Para Pessoas Com Deficiências	Instituto Alliance-Associação De Assistência Para Pessoas Com Deficiências	68	ampla concorrência	SUPLENTE
71	Ivan Da Silva	Raízes em Liberdade	65	Cota Pessoa Negra	SELECIONADO
6	Bernardo Stumpf Rodrigues	Redesencontros (rdct)	63,83	ampla concorrência	SUPLENTE
64	Jorge Francisco Rossi Pinto	Theatro Nostalgia	62,67	ampla concorrência	SUPLENTE
39	Graziele Araujo De Souza	Grupo Internacional Oficina da Capoeira	61,83	ampla concorrência	SUPLENTE

53	Alexandre De Oliveira Gonçalves	Yeshua	61	ampla concorrência	SUPLENTE
12	Carolina Dausacker Figueiredo	Ateliê Casa Tempo	60,33	ampla concorrência	SUPLENTE
38	Coral de Petrópolis	Coral de Petrópolis	59,5	ampla concorrência	SUPLENTE
42	Isis Teixeira Carneiro	Gaymada	58	ampla concorrência	SUPLENTE
61	Associação Por Uma Geração Forte	Associação Por Uma Geração Forte	58	Cota Pessoa Negra	SELECIONADO

Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção caberá recurso destinado ao Instituto Municipal de Cultura, que deve ser apresentado por meio eletrônico, no mesmo local onde o proponente fez a sua inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata.

Após o encerramento da etapa de seleção, as entidades e os coletivos selecionados deverão encaminhar os documentos listados no item 10.2, no prazo de 15 dias corridos após a publicação desta ata, de forma eletrônica, no mesmo local onde o proponente fez a sua inscrição, conforme a lista abaixo:

Para os proponentes que optaram pelas categorias de cota, será necessário, na fase de habilitação, apresentar documentos e declarações que comprovam que a maioria de sua equipe é majoritariamente pertencente ao grupo vulnerabilizado da cota pretendida, conforme o item 7.2. do edital.

DA CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA

Entendem-se por entidades e coletivos culturais PRÉ-CERTIFICADOS aqueles que, anteriormente à inscrição neste Edital, não eram certificados pelo Ministério da Cultura, e que, independentemente de serem selecionados ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3.

Segundo o item 3.2 do edital, para serem certificadas por meio deste Edital, os coletivos proponentes precisam obter pontuação mínima de 50 pontos dos Critérios de Avaliação (Anexo 2), relacionado ao histórico de atuação da entidade ou coletivo, sem considerar para esse mínimo as pontuações adicionais de bonificações.

Após ter sido pré-certificado, o proponente deverá, no *prazo de 15 dias contados da divulgação deste resultado*, enviar o comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-pas-so-a-passo>

Conforme previsto no item 9.11 do Edital, a presente ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Petrópolis, 15 de outubro de 2024

Marcelo Moraes da Silva Junior

Leonardo Cerqueira de Oliveira

Nicolle Constância Dantas